

PORTARIA Nº 34 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos n.º 04029-00000198/2022-13

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os empregados comissionados abaixo listados, para realizarem respectivamente os procedimentos de gestão e fiscalização do ajuste firmado com a empresa Instituto Protege, pessoa jurídica de direito privado inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.548.151/0001-44, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria técnica e jurídica por demanda, assessoria técnica especializada e treinamento nas áreas de licitações e de contratos administrativos, com vistas à implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, compreendendo a Secretaria Executiva do BrC e o complexo administrativo dos sete entes consorciados - Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins, conforme especificações estabelecidas no contrato:

- Renata Dias Martins, CPF sob nº ***720241** - Assessora, como Gestora Titular do Contrato e Maria Luiza Perez Alonso Frutuoso, inscrita no CPF sob o nº ***740891** - Coordenadora, como Gestora Substituta do Contrato;

- Mariana Alves Fernandes da Rocha, CPF sob o nº ***225231** - Assessora, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares de um dos agentes elencados no artigo 1º, o outro atuará como seu substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

José Eduardo Pereira Filho

Secretário Executivo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d506de36

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar